

INDICAÇÃO N.º 430/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens das Estradas do Bairro dos Rubins.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa: Esta providência se faz necessária, pois este vereador foi procurado por moradores do referido local que solicitaram tais medidas, uma vez que as Estradas se encontram em más condições de uso devido à falta de manutenção, trazendo dificuldades aos motoristas e pedestres que por ali transitam. As referidas vias possuem grande fluxo de veículos e são muito utilizadas para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que estejam em boas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres que por elas transitam. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Já o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais. A roçagem das margens das



estradas controla o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita danos à infraestrutura causados por raízes de árvores e arbustos. O nivelamento, encascalhamento e roçagem de estradas são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/11/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/11/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 18/11/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente